

= DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.829, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026 =

“Dispõe sobre exoneração do Senhor Pablo Machado Lopes e dá outras providências”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, o Senhor **PABLO MACHADO LOPES**, CPF/MF. nº. 337.651.858-09, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração, nomeado por força do Decreto Municipal nº. 9.702, de 07 de março de 2024, a partir do dia 10 de fevereiro de 2026, **agradecendo-lhe e parabenizando-lhe pelo ano em que exerceu suas funções com zelo, esmero e probidade.**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO